



GOVERNO
DA PARAÍBA

TERMO DE REFERÊNCIA

Compras

PROCESSOS PBD0C Nº FND-PRC-2024/00131

PROCESSO SGC: 22.208.000038.2024

DISPENSA Nº 028/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNAD

SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA TÉCNICA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de materiais médico e hospitalar, constante neste termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O fundamento invocado para liberação do procedimento licitatório é o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, visto que se enquadram no conceito definido no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44.383, de 14 de novembro de 2023.

FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE
1	115671	ABAIXADOR de língua em plástico colorido atóxico, sem açúcar e látex, com aroma e sabor, embalado individualmente. Cores sortidas. Modelo básico sem figura. Embalagem com 40 unidades.	Pct	62
2	62952	AGULHA AURICULAR PARA ACUNPUTURA, em aço inoxidável, diâmetros:0,26 x 1,8 mm .Embalagem cxs contendo cartelas com no mínimo 50 unidades	Cx	24
3	62928	AGULHA filiforme para acupuntura, tamanho (25 X 30) mm, cabo espiral inox, esterilizadas com mandril de plástico. Embalagem com 1.000 unidades em 100 sacos com 10 unidades com mandril incluso para cada 10 agulhas.	Cx	15
4	89543	Atadura gessada 20cmx4m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento.	RI	3
5	75285	BOLA tipo feijão, uso geral em fisioterapia	Un	8

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

		e terapia ocupacional, dimensão 97x53cm.Suporta até 300kg.		
6	108854	BOLA Suíça para ginástica e pilates, tamanho 75cm.	Un	8
7	93081	BOLA suíça - Bola suíça 65 cm. Capacidade até 150 Kg (capacidade estática). Deve acompanhar bomba. Características técnicas e detalhamentos adicionais no Termo de Referência.	Un	8
8	109244	BOLSA massagista térmica, confeccionada em poliéster estilo nylon, com as seguintes dimensões (21 cm de largura x 25 cm de altura x 28 cm de profundidade), na cor preta.	Un	5
9	104205	COMPRESSA CIRÚRGICA de gaze hidrofílica estéril, 10 cm x 10 cm, 13 fios por cm ² , 8 camadas de 5 dobras, 100% algodão cru, pct c/10 unidades.	Un	210
10	12283	DETERGENTE desincrostante enzimático, bacteriostático, biodegradável, atóxico, ph neutro, para limpeza de instrumental cirúrgico, com composição e concentração de: - enzimas hidrolíticas: 65%; -álcool isopropílico: 10%; -tensoativo não iônico; -densidade: 1,04 a 1,09; -ph do produto puro: 6,0 a 7,2; -volume: 99% do declarado na embalagem ou rótulo; em embalagem com 1 litro de produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	13
11	21992	ESPARADRAPO impermeável, medindo (5 x 450) cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Rl	30
12	89743	Esparadrapo micropore 25mm x 10m c/ adesivo acrílico hipoalergênico, corte reto, transparente e ótima adesão	Un	62
13	68681	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ótica) para nariz. Sinuscopio 4 mm 30° 17,5cm. Autoclaváveis. Com garantia.	Un	1
14	97186	FITA muscular para Kinesio Taping, em cor, elástica, hipoalergênica, isenta de látex, respirável e resistente a água medindo (5 cm x 5 m). Embalagem com	Rl	160

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



		dados de identificação do fabricante e prazo de validade. Com intuito de utilização terapêutica.		
15	63740	GARROTE com as seguintes características: confeccionado em látex grau médico atóxico, medindo 5 mm de espessura x 30cm de comprimento e 5 mm de diâmetro, para uso em atividade fonoaudiologia. Embalagem contendo 5 unidades de cores diversas. Acondicionado em embalagem original do fabricante e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Un	144
16	130331	GEL condutor para ECG e ultrassonografia 5 L, transparente, alta condutividade, inodoro, não gorduroso, isento de sal e álcool, pH neutro.	Un	1
17	118868	GONIÔMETRO em acrílico pequeno 14cm,.Características técnicas e detalhamentos adicionais no Termo de Referência.	Un	6
18	115639	KIT DE VENTOSA contendo no mínimo 10 copos de acrílico e uma pistola de sucção.	Un	7
19	130344	LENÇOL hospitalar em papel 70 cm x 50 m, para uso em maca hospitalar, descartável, rolo.	RI	110
20	99407	LUVA para procedimentos, confeccionada em borracha nitrílica, não estéril, em cor, livre de látex, ambidestra, atóxica, com dedos lisos e SEM pó bio-absorvível. Tamanhos P, M e G e comprimento de aproximadamente 22 cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades. OBS: 10 caixas tamanho G e 10 caixas tamanho M	Cx	20
21	22253	LUVA descartável, não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, tamanho médio "M" (7,0/7,5). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de	Cx	110

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

		fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades.		
22	22254	LUVA descartável, não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível a base de amido de milho, tamanho "g" (8,0/8,5). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades.	Cx	80
23	22252	LUVA descartável, não estéril, xambidestra e antiderrapante, confeccionada em látex, para procedimentos levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, embalagem com 100 unidades, tamanho pequeno "p" (6,0/6,5).	Cx	90
24	86180	MÁSCARA cirúrgica descartável com elástico, tripla camada, retenção bacteriológica, atóxico, 100% polipropileno, não estéril e atóxica. Acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde.	Cx 50 unid	500
25	128677	MÁSCARA Infantil N95 FFP2, 3d Boca de Peixe reutilizável. Kit com 10 unidades.	Pct	10
26	127647	MARTELO Taylor 30 cm, material aço inoxidável,0020esterelidade;esterelizável	Un	2
27	117915	OXÍMETRO de pulso portátil, monitor de dedo, mede e mostra valores de SPO2 e da frequência cardíaca, visor grande e fácil visualização, iluminado. Acompanha pilhas e cordão para transporte, dimensões aproximadamente: (63,5 x 34 x 35)mm.	Un	2
28	15742	PROTETOR auricular confeccionado em silicone, tipo inserção pré-moldável, com cordão. Embalagem com dados de identificação do produto. Com certificado de aprovação (CA) expedido pelo órgão Nacional competente em matéria de segurança e saúde no ministério do trabalho e emprego.	Un	50
29	91775	PROTETOR descartável de Fone de Ouvido. Confeccionado em polipropileno	Un	1200

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



		na cor branca, com elástico embutido em sua borda, na forma de uma touca em tamanho único, e é adaptável à maioria dos fones de ouvido disponíveis no mercado. Indicado para higiene e proteção contra riscos de contaminação dos indivíduos que utilizam fones de ouvido, tanto em atividades profissionais como de avaliação terapêuticas.		
30	3744	SERINGA descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha1) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.	Un	100
31	127299	SORO fisiológico estéril 0,9% de 10ml – Flaconetes cx 200	Cx	3
32	118255	SORO fisiológico 0,9% 100 ml	Un	106
33	109776	TESTE biológico 24 horas: Indicador biológico com sistema de leitura por PH, autocontido por processo de esterilização por vapor. Monitoramento de processos de esterilização a vapor por remoção dinâmica de ar a 121 °C-135°C. Embalagem cx c/ 100 unidades.	Un	1

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada na justificativa da contratação constante no Documento de Formalização da Demanda – DFD, deste processo licitatório.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada a seguir:

3.1.1. As aquisições justificam-se na necessidade de assegurar o atendimento às demandas de diversos setores desta Fundação, uma vez que são utilizados pelos profissionais de reabilitação na execução dos serviços ofertados aos usuários, visto que o uso dos itens quantificados é de grande valia para correta atividade do órgão, pois sua falta pode afetar diretamente os usuários do serviço e o próprio funcionamento da unidade.

3.1.2. Portanto, os materiais requisitados serão utilizados pelos reabilitadores que atuam nos serviços, estes que compõem a rede de atenção e cuidado à saúde das pessoas com

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

deficiência e colaboram para a evolução terapêutica dos (as) usuários (as) atendidos (as) sistematicamente, qualificando e aprimorando o serviço ofertado aos mesmos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos autos do processo licitatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do (a) da assinatura do contrato, e/ou nota de empenho e/ou ordem de compra, em remessa **ÚNICA**.

5.2. Caso não seja possível à entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: sede da FUNAD, localizada na Rua Dr. Orestes Lisboa, s/nº, Conjunto Pedro Gondim, CEP 58.031-090, João Pessoa- PB, de segunda a sexta-feira, no horário 8:00-11:00 h/ 13:30-16:30 h.

5.4. No caso de produtos perecíveis e/ou não perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a (metade, um terço, dois terços, etc) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior a 9 (nove) meses, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos materiais das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica contratada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

melhores resultados para a Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VI).

6.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24 II).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, III);

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, V).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 24, VII).

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, I e II).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 25, IV)).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, Art. 23, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Estadual nº 43.975, de 2023, art. 23, III).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dias) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal, pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 6º, §3º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

f.1) Se o destaque de retenção de imposto de renda se enquadra nas hipóteses da IN RFB nº 1.234/2012.

7.9.1. Se o fornecedor/contratado for empresa do Estado da Paraíba, não Optante pelo Simples, os responsáveis pelo recebimento e pagamento verificarão se o documento fiscal foi emitido nos termos do Art. 6º do Decreto nº 37.237, de 2017 (Isenção do ICMS), com a demonstração expressa do valor correspondente à isenção do ICMS deduzido do preço ofertado constante da proposta vencedora da licitação, rejeitando-o quando não atender ao referido normativo.

7.9.2. O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.

7.9.3. Observar as disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 01/2016 (SIGBP PB).

7.9.4. No caso de bens adquiridos com entregas parceladas, a liquidação e pagamento deverão observar as disposições da PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022-CGE-SEAD-SEFAZ, de 04 de agosto de 2022.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou SIREF/PB ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou SIREF/PB e ao Cadastro de Fornecedores Impedido de licitar e Contratar – CAFIL/PB para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF ou SIREF e ao CAFIL/PB, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou SIREF e ao CAFIL/PB.

Prazo de Pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2024/SEFAZ/SEAD/CGE, de 25 de janeiro de 2024.

7.18. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de Pagamento

7.19. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, consideradas as disposições do Decreto Estadual nº 43.250, de 2022.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Observar se a retenção do IR se enquadra nas hipóteses previstas a Instrução Normativa nº 001/2023/SEFAZ de 06 de Julho de 2023.

7.21.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21.3. Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação está definido no anexo I deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 22208

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 5006 – Educação para crescer

Elemento de Despesa: 339030

11. ANEXOS

11.1. Anexo I – Quadro com itens a serem licitados e valor estimado da contratação.

11.2. Anexo II – Formulário de proposta de preços.

11.3. Anexo III – Declaração que não possui vínculo no âmbito da administração e de inexistência de fatos supervenientes.

11.4. Anexo IV – Declaração de cumprimento do inciso VI, Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.5. Anexo V – Declaração de ciência.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB

CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br

Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
Processo PBDoc N° FND-PRC-2024/00131
Processo SGC N°: 22.208.000038.2024

1 - QUADRO COM ITENS A SEREM LICITADOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Un	R\$ Total
1	115671	ABAIXADOR de língua em plástico colorido atóxico, sem açúcar e látex, com aroma e sabor, embalado individualmente. Cores sortidas. Modelo básico sem figura. Embalagem com 40 unidades.	Pct	62	42,00	2.604,00
2	62952	AGULHA AURICULAR PARA ACUNPUTURA, em aço inoxidável , diâmetros:0,26 x 1,8 mm .Embalagem cxs contendo cartelas com no mínimo 50 unidades	Cx	24	14,50	348,00
3	62928	AGULHA filiforme para acupuntura, tamanho (25 X 30) mm, cabo espiral inox, esterilizadas com mandril de plástico. Embalagem com 1.000 unidades em 100 sacos com 10 unidades com mandril incluso para cada 10 agulhas.	Cx	15	190,00	2.850,00
4	89543	Atadura gessada 20cmx4m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento.	Rl	3	15,03	45,09
5	75285	BOLA tipo feijão, uso geral em fisioterapia e terapia ocupacional, dimensão 97x53cm.	Un	8	112,00	896,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento N°: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

		Suporta até 300kg.				
6	108854	BOLA Suíça para ginástica e pilates, tamanho 75cm.	Un	8	140,00	1.120,00
7	93081	BOLA suíça - Bola suíça 65 cm. Capacidade até 150 Kg (capacidade estática). Deve acompanhar bomba. Características técnicas e detalhamentos adicionais no Termo de Referência.	Un	8	97,00	776,00
8	109244	BOLSA massagista térmica, confeccionada em poliéster estilo nylon, com as seguintes dimensões (21 cm de largura x 25 cm de altura x 28 cm de profundidade), na cor preta.	Un	5	125,00	625,00
9	104205	COMPRESSA CIRÚRGICA de gaze hidrofílica estéril, 10 cm x 10 cm, 13 fios por cm ² , 8 camadas de 5 dobras, 100% algodão cru, pct c/10 unidades.	Un	210	4,55	955,50
10	12283	DETERGENTE desincrostante enzimático, bacteriostático, biodegradável, atóxico, ph neutro, para limpeza de instrumental cirúrgico, com composição e concentração de: - enzimas hidrolíticas: 65%; -álcool isopropílico: 10%; - tensoativo não iônico; - densidade: 1,04 a 1,09; -ph do produto puro: 6,0 a 7,2; -volume: 99% do declarado na embalagem ou rótulo; em embalagem com 1 litro de produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no	Un	13	35,00	455,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

		Ministério da Saúde.				
11	21992	ESPARADRAPO impermeável, medindo (5 x 450) cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	RI	30	10,00	300,00
12	89743	Esparadrapo micropore 25mm x 10m c/ adesivo acrílico hipoalergênico, corte reto, transparente e ótima adesão	Un	62	6,00	372,00
13	68681	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ótica) para nariz. Sinuscopio 4 mm 30° 17,5cm. Autoclaváveis. Com garantia.	Un	1	154,84	154,84
14	97186	FITA muscular para Kinesio Taping, em cor, elástica, hipoalergênica, isenta de látex, respirável e resistente a água medindo (5 cm x 5 m). Embalagem com dados de identificação do fabricante e prazo de validade. Com intuito de utilização terapêutica.	RI	160	32,90	5.264,00
15	63740	GARROTE com as seguintes características: confeccionado em látex grau médico atóxico, medindo 5 mm de espessura x 30cm de comprimento e 5 mm de diâmetro, para uso em atividade fonoaudiologia. Embalagem contendo 5 unidades de cores diversas. Acondicionado em embalagem original do fabricante e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Un	144	27,60	3.974,40
16	130331	GEL condutor para ECG e	Un	1	42,00	42,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



GOVERNO DA PARAÍBA

		ultrassonografia 5 L, transparente, alta condutividade, inodoro, não gorduroso, isento de sal e álcool, pH neutro.				
17	118868	GONIÔMETRO em acrílico pequeno 14cm,.Características técnicas e detalhamentos adicionais no Termo de Referência.	Un	6	29,78	178,68
18	115639	KIT DE VENTOSA contendo no mínimo 10 copos de acrílico e uma pistola de sucção.	Un	7	198,00	1.386,00
19	130344	LENÇOL hospitalar em papel 70 cm x 50 m, para uso em maca hospitalar, descartável, rolo.	Rl	110	11,67	1.283,70
20	99407	LUVA para procedimentos, confeccionada em borracha nitrílica, não estéril, em cor, livre de látex, ambidestra, atóxica, com dedos lisos e SEM pó bio-absorvível. Tamanhos P, M e G e comprimento de aproximadamente 22 cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades. OBS: 10 caixas tamanho G e 10 caixas tamanho M	Cx	20	25,00	500,00
21	22253	LUVA descartável, não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, tamanho médio "M"	Cx	110	21,99	2.418,90

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

		(7,0/7,5). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades.				
22	22254	LUVA descartável, não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível a base de amido de milho, tamanho "g" (8,0/8,5). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades.	Cx	80	21,99	1.759,20
23	22252	LUVA descartável, não estéril, xambidestra e antiderrapante, confeccionada em látex, para procedimentos levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, embalagem com 100 unidades, tamanho pequeno "p" (6,0/6,5).	Cx	90	21,99	1.979,10
24	86180	MÁSCARA cirúrgica descartável com elástico, tripla camada, retenção bacteriológica, atóxico, 100% polipropileno, não estéril e atóxica. Acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação, validade e	Cx 50 unid	500	11,40	5.700,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

		Registro no Ministério da Saúde.				
25	128677	MÁSCARA Infantil N95 FFP2, 3d Boca de Peixe reutilizável. Kit com 10 unidades.	Pct	10	42,00	420,00
26	127647	MARTELO Taylor 30 cm, material aço inoxidável, 0020 esterilidade e esterilizável	Un	2	39,48	78,96
27	117915	OXÍMETRO de pulso portátil, monitor de dedo, mede e mostra valores de SPO2 e da frequência cardíaca, visor grande e fácil visualização, iluminado. Acompanha pilhas e cordão para transporte, dimensões aproximadamente: (63,5 x 34 x 35)mm.	Un	2	132,00	264,00
28	15742	PROTETOR auricular confeccionado em silicone, tipo inserção pré-moldável, com cordão. Embalagem com dados de identificação do produto. Com certificado de aprovação (CA) expedido pelo órgão Nacional competente em matéria de segurança e saúde no ministério do trabalho e emprego.	Un	50	11,34	567,00
29	91775	PROTETOR descartável de Fone de Ouvido. Confeccionado em polipropileno na cor branca, com elástico embutido em sua borda, na forma de uma touca em tamanho único, e é adaptável à maioria dos fones de ouvido disponíveis no mercado. Indicado para higiene e proteção contra riscos de	Un	1200	2,36	2.832,00

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



GOVERNO DA PARAÍBA

		contaminação dos indivíduos que utilizam fones de ouvido, tanto em atividades profissionais como de avaliação terapêuticas.				
30	3744	SERINGA descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha1) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.	Un	100	0,90	90,00
31	127299	SORO fisiológico estéril 0,9% de 10ml – Flaconetes cx 200	Cx	3	170,00	510,00
32	118255	SORO fisiológico 0,9% 100 ml	Un	106	8,77	929,62
33	109776	TESTE biológico 24 horas: Indicador biológico com sistema de leitura por PH, autocontido por processo de esterilização por vapor. Monitoramento de processos de esterilização a vapor por remoção dinâmica de ar a 121 °C-135°C. Embalagem cx c/ 100 unidades.	Un	1	46,90	46,90
Total Estimado (R\$)						41.725,89

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
 Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
 CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
 Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
 Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



GOVERNO DA PARAÍBA

**ANEXO II - DO TERMO DE REFERÊNCIA
Formulário de Proposta de Preços**

Processo PBDoc N° FND-PRC-2024/00131

Processo SGC N°: 22.208.000038.2024

Formulário Para Pesquisa de Preço(s) - FPP		n°
Sector Solicitante:	Processo n° FND-PRC-2024/00131	Ano: 2024
Empresa:		Contato:
Endereço:		n°
Bairro:	Cidade:	CEP:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Email:	Telefone:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

A Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD, solicita através da **Coordenadoria de Material, Almoxarifado e Patrimônio / Divisão de Compras - COMAP** a gentileza de cotar o(s) preço(s) dos itens abaixo discriminados.

Item	Descrição dos Itens	Marca	Unid	Qtde	Preço R\$	
					Unitário	Total
1	ABAIXADOR de língua em plástico colorido atóxico, sem açúcar e látex, com aroma e sabor, embalado individualmente. Cores sortidas. Modelo básico sem figura. Embalagem com 40 unidades.		Pct	62		
2	AGULHA AURICULAR PARA ACUNPUTURA, em aço inoxidável, diâmetros:0,26 x 1,8 mm .Embalagem cxs contendo cartelas com no mínimo 50 unidades		Cx	24		
3	AGULHA filiforme para acupuntura, tamanho (25 X 30) mm, cabo espiral inox, esterilizadas com mandril de plástico. Embalagem com 1.000 unidades em 100 sacos com 10 unidades com mandril incluso para cada 10 agulhas.		Cx	15		
4	Atadura gessada 20cmx4m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfiamento.		Rl	3		
5	BOLA tipo feijão, uso geral em fisioterapia e terapia ocupacional, dimensão 97x53cm.Suporta até 300kg.		Un	8		
6	BOLA Suíça para ginástica e pilates, tamanho 75cm.		Un	8		

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento N°: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

7	BOLA suíça - Bola suíça 65 cm. Capacidade até 150 Kg (capacidade estática). Deve acompanhar bomba. Características técnicas e detalhes adicionais no Termo de Referência.	Un	8		
8	BOLSA massagista térmica, confeccionada em poliéster estilo nylon, com as seguintes dimensões (21 cm de largura x 25 cm de altura x 28 cm de profundidade), na cor preta.	Un	5		
9	COMPRESSA CIRÚRGICA de gaze hidrofílica estéril, 10 cm x 10 cm, 13 fios por cm ² , 8 camadas de 5 dobras, 100% algodão cru, pct c/10 unidades.	Un	210		
10	DETERGENTE desincrostante enzimático, bacteriostático, biodegradável, atóxico, ph neutro, para limpeza de instrumental cirúrgico, com composição e concentração de: - enzimas hidrolíticas: 65%; -álcool isopropílico: 10%; - tensoativo não iônico; -densidade: 1,04 a 1,09; - ph do produto puro: 6,0 a 7,2; -volume: 99% do declarado na embalagem ou rótulo; em embalagem com 1 litro de produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	13		
11	ESPARADRAPO impermeável, medindo (5 x 450) cm. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Rl	30		
12	Esparadrapo micropore 25mm x 10m c/ adesivo acrílico hipoalergênico, corte reto, transparente e ótima adesão	Un	62		
13	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (ótica) para nariz. Sinuscopio 4 mm 30° 17,5cm. Autoclaváveis. Com garantia.	Un	1		
14	FITA muscular para Kinesio Taping, em cor, elástica, hipoalergênica, isenta de látex, respirável e resistente a água medindo (5 cm x 5 m). Embalagem com dados de identificação do fabricante e prazo de validade. Com intuito de utilização terapêutica.	Rl	160		
15	GARROTE com as seguintes características: confeccionado em látex grau médico atóxico, medindo 5 mm de espessura x 30cm de comprimento e 5 mm de diâmetro, para uso em atividade fonoaudiologia. Embalagem contendo 5 unidades de cores diversas. Acondicionado em	Un	144		

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

	embalagem original do fabricante e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.				
16	GEL condutor para ECG e ultrassonografia 5 L, transparente, alta condutividade, inodoro, não gorduroso, isento de sal e álcool, pH neutro.	Un	1		
17	GONIÔMETRO em acrílico pequeno 14cm.,Características técnicas e detalhes adicionais no Termo de Referência.	Un	6		
18	KIT DE VENTOSA contendo no mínimo 10 copos de acrílico e uma pistola de sucção.	Un	7		
19	LENÇOL hospitalar em papel 70 cm x 50 m, para uso em maca hospitalar, descartável, rolo.	Rl	110		
20	LUVA para procedimentos, confeccionada em borracha nitrílica, não estéril, em cor, livre de látex, ambidestra, atóxica, com dedos lisos e SEM pó bio-absorvível. Tamanhos P, M e G e comprimento de aproximadamente 22 cm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades. OBS: 10 caixas tamanho G e 10 caixas tamanho M	Cx	20		
21	LUVA descartável, não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, tamanho médio "M" (7,0/7,5). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades.	Cx	110		
22	LUVA descartável, não estéril, ambidestra e antiderrapante para procedimentos, confeccionada em látex, levemente pulverizada com pó bioabsorvível a base de amido de milho, tamanho "g" (8,0/8,5). Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde. Embalagem com 100 unidades.	Cx	80		
23	LUVA descartável, não estéril, xambidestra e antiderrapante, confeccionada em látex, para procedimentos levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho, embalagem com 100 unidades, tamanho pequeno "p" (6,0/6,5).	Cx	90		

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

24	MÁSCARA cirúrgica descartável com elástico, tripla camada, retenção bacteriológica, atóxico, 100% polipropileno, não estéril e atóxica. Acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde.	Cx 50 unid	500		
25	MÁSCARA Infantil N95 FFP2, 3d Boca de Peixe reutilizável. Kit com 10 unidades.	Pct	10		
26	MARTELO Taylor 30 cm, material aço inoxidável,0020esterelidade;esterilizável	Un	2		
27	OXÍMETRO de pulso portátil, monitor de dedo, mede e mostra valores de SPO2 e da frequência cardíaca, visor grande e fácil visualização, iluminado. Acompanha pilhas e cordão para transporte, dimensões aproximadamente: (63,5 x 34 x 35)mm.	Un	2		
28	PROTETOR auricular confeccionado em silicone, tipo inserção pré-moldável, com cordão. Embalagem com dados de identificação do produto. Com certificado de aprovação (CA) expedido pelo órgão Nacional competente em matéria de segurança e saúde no ministério do trabalho e emprego.	Un	50		
29	PROTETOR descartável de Fone de Ouvido. Confeccionado em polipropileno na cor branca, com elástico embutido em sua borda, na forma de uma touca em tamanho único, e é adaptável à maioria dos fones de ouvido disponíveis no mercado. Indicado para higiene e proteção contra riscos de contaminação dos indivíduos que utilizam fones de ouvido, tanto em atividades profissionais como de avaliação terapêuticas.	Un	1200		
30	SERINGA descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote.	Un	100		
31	SORO fisiológico estéril 0,9% de 10ml – Flaconetes cx 200	Cx	3		
32	SORO fisiológico 0,9% 100 ml	Un	106		
33	TESTE biológico 24 horas: Indicador biológico com sistema de leitura por PH, autocontido por processo de esterilização por vapor. Monitoramento de processos de esterilização a vapor por remoção dinâmica de ar a 121 °C-	Un	1		

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



GOVERNO DA PARAÍBA

135°C. Embalagem cx c/ 100 unidades.					
Total Geral					
Importa em:					
Condições de Pagamento: Empenho					
Coordenador / Assinatura / /2024		Divisão de Compras - Assinatura / /2024		Prazo de Validade da Proposta / / 2024 Prazo de Entrega / / 2024	
Nota					
1	Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 10.128/2013.	Fica acordado a execução do(s) Serviço(s) validado(s) pela FUNAD/COMAP e constante(s) na proposta			
2	A Empresa Fornecedora deverá emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA em observância as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e alterações posteriores, bem como em relação à Instrução Normativa nº 001/2023/SEFAZ de 06 de julho de 2023, veiculada no DOE de 07/07/2023 da obrigatoriedade de realizar retenção do Imposto de Renda e suas exceções.				
3	A Empresa Fornecedora deverá fazer a ENTREGA do material cotado à FUNAD sem ônus para a fundação.	Local:			
4	Deverão acompanhar a NOTA FISCAL ELETRÔNICA, Certidões Negativas: Receita Federal (Dívida Ativa, INSS); CAIXA (FGTS); Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Municipal e Trabalhista.				
5	Fornecedores e prestadores de serviço do Governo do Estado da Paraíba deverão atender ao Decreto N° 43.250 , de 19 de dezembro de 2022, art. 1º e 2º, publicado no D.O.E, em 30/12/2022.	Carimbo CNPJ - Empresa			

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO III - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo PBDoc N° FND-PRC-2024/00131

Processo SGC N°: 22.208.000038.2024

Declaração que não possui vínculo no âmbito da administração e de inexistência de fatos supervenientes

Para fins de contratação no processo **FND-PRC-2024/00131**, declaro sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

Sr. _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento N°: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo PBDoc N° FND-PRC-2024/00131
Processo SGC N°: 22.208.000038.2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO INCISO VI, ART. 68 DA LEI 14.133/2021

Processo **FND-PRC-2024/00131**....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao inciso VI, do artigo 68, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze (14) anos.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

Sr.º: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento N°: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo PBDoc N° FND-PRC-2024/00131
Processo SGC N°: 22.208.000038.2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Para fins de contratação no processo **FND-PRC-2024/00131**, declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Dispensa nº 028/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda o pleno conhecimento e aceitação às exigências do Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

Sr. _____

CPF: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento N°: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

João Pessoa-PB, 18 de julho de 2024.

Rose Soares de Araujo
Coordenadora Comap
Matrícula 2445-7

Aprovo, em

Simone Jordão Almeida
Presidente da FUNAD

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNAD – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CER IV – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**

Rua Dr. Orestes Lisboa, S/N – Pedro Gondim – CEP 58031-090 - João Pessoa/PB
CNPJ: 24.507.865/0001-07 Email: funad@funad.pb.gov.br
Tel.: (83) 3214-7879/(83) 3244-1542/(83) 3243-8446/(83) 3243-8763



Assinado com senha por [FND53130] [SENHA] SIMONE JORDÃO ALMEIDA em 19/07/2024 - 08:48hs.
Documento Nº: 5433686.43643685-8108 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5433686.43643685-8108>



FNDPRC202400131V01